



PORTARIA COREN-PR Nº 1231 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006221/2025-64;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet para realizar fiscalizações no mês de setembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Ibaiti	POSTO DE SAÚDE CAMPINHOS	Proativa	Rotina	159 Km	2,5
Ventania	POSTO DE SAÚDE BARRO PRETO	Proativa	Rotina	184 Km	
Wenceslau Braz	UNIDADE BASICA ORION	Proativa	Rotina	210 Km	
	CENTRO DE ESPECIALIDADE HOSPITAL SAO SEBASTIAO	Proativa	Rotina		
Londrina	CLÍNICA FRANCISCO JOSÉ COSER	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 779/2022) Fiscalizar até 23/09/2025	3,3 Km	-
Cambé	UNIDADE DE SAÚDE VILA GUARANI	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 951/2022) Fiscalizar até 14/09/2025	16 Km	-
	UNIDADE DE SAÚDE CAMBÉ II	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 885/2022) Fiscalizar até 14/09/2025		
	UPA SILVIA MANTOVANI	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 884/2022) Fiscalizar até 08/09/2025		
	CENTRO DE SAÚDE	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 899/2022) Fiscalizar até 30/09/2025		
	UNIDADE DE SAÚDE ALGACYR FERREIRA	Reativa	Averiguar inconformidades (PAF 1048/2022)		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/09/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052704** e o código CRC **CC85AEF8**.

Referência: Processo nº 00239.006221/2025-64

SEI nº 1052704

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br